



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste,
Vereador Carlos Roberto de Sousa Neto Leite

Requerimento 84 /2019

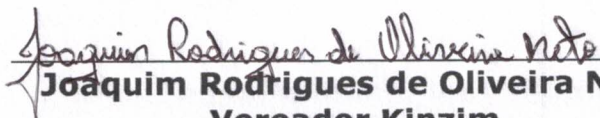
O vereador que este chancela, amparado pelas atribuições outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Pentecoste e do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, vem manifestar-se e requerer da forma que se segue.

Cumprindo a função basilar de um vereador, a de fiscalizar o serviço público no âmbito municipal, constatei, acompanhado dos nobres vereadores Zezinho Xavier e Roberto Leite, irregularidades nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Pentecoste, as quais ferem princípios da Administração Pública.

Isto posto, com fulcro no Art. 15, inciso XII, e, Art. 160, da Lei Orgânica de Pentecoste, **requeiro a convocação do senhor José Célio Campelo Rego, diretor da UPA, para fazer esclarecimentos acerca do atendimento e prestação do serviço público na Unidade, o qual deve ser feito nesta Câmara Municipal, durante a sessão ordinária que acontecerá no dia 9 de dezembro.**

Após oficializado, o não comparecimento do solicitado poderá restar, pois, na adoção de sanções legais, sob pena de responsabilidade funcional, como versa o Art. 91, § 1º, desta mesma Legislação Municipal.

Pentecoste, 29 de novembro de 2019


Joaquim Rodrigues de Oliveira Neto
Vereador Kinzim

